



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO N° 9.318, DE 26 DE MARÇO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar

**JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.472, de 22 de dezembro de 2000,

### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 403.500,00 (quatrocentos e três mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de março de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSE BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de Março de 2001.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DITO SUPLEMENTAR ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 9.318, DE 26/03/2001

SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALORES	
				DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE E ORÇAMENTÁRIA
.1236112011.006	4590		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES		312.000,00
			Área de Educação Unidades Escolares Investimentos – Aplicações Diretas	312.000,00	312.000,00
.1545215072.043	3490		DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	90.000,00	90.000,00
			Área de Obras Exec. Serv. Conser. Vias Urbanas Despesas Correntes – Aplicações Diretas	90.000,00	90.000,00
.1545204022.044	4590		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	1.500,00	1.500,00
			Diretoria Coord Diretoria de Serviços Urbanos Investimentos – Aplicações Diretas	1.500,00	1.500,00



TOTAL

403.500,00

